

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO NORTE

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022
JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTAS E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

O MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO NORTE faz saber a quem possa interessar o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTAS E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022, conforme segue:

Recurso nº 01. Candidato(a) de inscrição nº 25345.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Candidato(a) solicita a recontagem da nota da prova objetiva. Recurso não assiste razão ao(à) candidato(a), pois a pontuação da nota da Prova Objetiva condiz com as marcações do cartão-resposta efetuadas pelo(a) candidato(a), ou seja, está correta. Cópia do cartão-resposta poderá ser enviada ao e-mail do(a) candidato(a) para conferência, em caso de solicitação.

Recurso nº 02. Candidato(a) de inscrição nº 25215.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Candidato(a) solicita a recontagem da nota da prova objetiva. Recurso não assiste razão ao(à) candidato(a), pois o mesmo preencheu o cartão resposta de forma diversa às instruções contidas na capa da prova e no próprio cartão resposta, ou seja, apenas circulou a alternativa que julgou correta, deixando de preencher todo o espaço impedindo o sistema de correção identificar a alternativa assinalada. Sendo assim, em desacordo com o item 6.13.3 do edital. Cópia do cartão-resposta será encaminhada ao email do(a) candidato(a) para conferência.

Ponte Alta do Norte (SC), 07 de abril de 2022.

Ari Alves Wolinger
Prefeito Municipal